

# O MEIO AMBIENTE E AS EMPRESAS NO BRASIL<sup>1</sup>

CORRÊA, Ray Novais<sup>2</sup>

## RESUMO

A relação entre as empresas e o meio ambiente tem sido, ao longo dos anos, bastante antagonista. De toda forma, essa relação tem mudado a passos lentos, considerando a pressão social, política e econômica que se vive atualmente. O referido artigo tem como objetivo levar o leitor a questionar e se empoderar em relação à forma como os grandes, médios e pequenos empresários e gestores se posicionam em relação à preservação do meio ambiente. Para isso, foi realizada uma pesquisa científica, considerando as teses de grandes autores como, Theodoro e Tachizawa. Atualmente esse assunto é tratado com mais relevância pelas empresas, pois além de conscientizar a sociedade de modo geral, traz inúmeros benefícios para ambas

**Palavras-chave:** Empresas. Gestão ambiental. Meio ambiente. Responsabilidade Socioambiental.

## ABSTRACT

The relationship between companies and the environment has been quite antagonistic over the years. At any rate, this relationship has been changing at a slow pace, considering the social, political, and economic pressure we are experiencing today. This article aims to lead the reader to question and empower themselves about how large, medium, and small entrepreneurs and managers position themselves to preserve the environment. For this, scientific research was made, taking into account the thesis of great authors such as Theodoro and Tachizawa. Nowadays, this subject is treated with more relevance by the companies because raising awareness in society, in general, brings numerous benefits to them.

**Key Words:** Companies. Environmental management. Environment. Social and Environmental Responsibility.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso orientado pelo Professor Mestre Eli Jose Miranda Ribeiro Junior, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração no primeiro semestre de 2021, na Faculdade de Inhumas FacMais.

<sup>2</sup> Acadêmico(a) do VIII Período do Curso de Administração da FacMais. E-mail: raycorrea@aluno.facmais.edu.br.

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o dicionário (Silveira Bueno), a palavra administrar significa gerir, governar e dirigir. Entretanto, na prática, vai muito além disso. Administrar, para o trabalho proposto, pode ser considerada a arte que envolve a tomada de decisões.

Diversos autores versam sobre a proposta da administração, para Chiavenato: "a administração é o veículo pelo qual as organizações são alinhadas e conduzidas para alcançar excelência em suas ações e operações para chegar ao êxito no alcance de resultados". Sendo assim, Administração é um processo de tomada de decisões que podem levar uma organização ao sucesso ou ao fracasso.

Esse processo, segundo Maximiano (1992), "(...) compreende cinco processos principais interligados: planejamento, organização, liderança (...), execução e controle".

O papel do administrador, então, está interligado com os resultados de uma organização. Com isso, as decisões tomadas podem significar até mesmo o fim de uma organização.

Consoante à tese supracitada, uma equipe de professores, a respeito da prática da administração, bem como de sua aplicabilidade e definição, assim se externam:

administração é a tomada de decisão sobre recursos disponíveis, trabalhando com e através de pessoas para atingir objetivos. É o gerenciamento de uma organização, levando em conta as informações fornecidas por outros profissionais e, também, pensando previamente nas consequências de suas decisões. É, também, a ciência social que estuda e sistematiza as práticas usadas para administrar (FEA/USP, 2008, p 25).

Diante da discussão apresentada, esta pesquisa parte da seguinte situação-problema: desde a industrialização, as empresas e indústrias têm contribuído fortemente para a degradação acelerada do meio ambiente. Através de poluição do ar, água e solo, desmatamento das florestas, entre outros. Os gestores têm total responsabilidade sobre essa situação? Para o gestor de uma

empresa é possível fazer a conciliação entre empresa, meios de aumentar o lucro e, ao mesmo tempo, gerenciar formas de não agredir o meio ambiente e ainda contribuir para incentivar outras empresas?

A hipótese apresentada é de que o gestor de uma empresa tem responsabilidades no que se refere à preservação do meio ambiente. Assim, como os gestores tomam decisões na parte organizacional das empresas, como delegar funções, tomadas de decisões estratégicas, que aumentem os lucros, assim também o gestor precisa criar estratégias de preservação ao meio ambiente.

A abertura de uma empresa significa gerenciamento de lucro, isto é, não se abre uma empresa sem o crescente pensamento lucrativo - exceto no que se refere às organizações filantrópicas. De toda forma, as organizações, empresas e instituições têm um papel importante na sociedade baseada em missão e valores.

Nesse sentido, e cada vez mais, as empresas precisam voltar os olhos aos objetivos relativos à sustentabilidade e preservação ambiental, de maneira que suas atividades diminuam a degradação do meio ambiente.

Porém, os clientes também precisam influenciar a maneira como as empresas e gestores se posicionam em relação à preservação do meio ambiente.

Não é apenas o Estado que possui responsabilidade de fiscalização, criação de regras e manutenção das ordens relativas ao posicionamento quanto à preservação ambiental. A partir de então, esta pesquisa tem como objetivo principal levantar a importância da gestão empresarial em relação ao meio ambiente.

Visa-se, assim, descrever a importância de as empresas preservarem o meio ambiente, identificar a responsabilidade ambiental dos gestores dentro da empresa e mencionar a importância da preservação deste para todos os seres vivos do mundo.

É notável que a relação entre meio ambiente e empresa não é de total cumplicidade, visto que, durante muito tempo, as empresas têm uma grande parcela de culpa nos problemas ambientais que são vivenciados atualmente. Contudo, essa situação vem mudando pouco a pouco devido a pressão que as empresas têm sofrido de grande parte da população. Com o avanço da

tecnologia, e o maior acesso às redes sociais tem favorecido a preocupação de grandes empresas em defender ações de preservação do meio ambiente.

De acordo com Abreu et al (2004, p. 3), “as empresas estão, portanto, sujeitas às mudanças nos valores e ideologias da sociedade e às pressões do ambiente externo à organização, que acabam por influenciar sua performance no mercado.”

## **2. O MEIO AMBIENTE E AS EMPRESAS BRASILEIRAS**

### **2.1 CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO**

Pode-se conceituar “organização” como: agrupamento de pessoas que se reúnem de forma organizada e possuem metas e objetivos em comum para conseguirem um resultado.

Organizações são instituições sociais e a ação desenvolvida por membros é dirigida por objetivos. São projetadas como sistemas de atividades e autoridade, deliberadamente estruturados e coordenados, elas atuam de maneira interativa com o meio ambiente que as cerca. Pode-se afirmar, com propriedade, que objetivos e recursos são fatores determinantes que definem as organizações, fazendo-se compreender que a sociedade que cerca o homem é feita de organizações e que são elas que fornecem os mecanismos para se conseguir o atendimento das necessidades humanas (MORAES, 2004, p. 91).

O conceito de organização, exposto por Moraes, destaca que organização é um organismo vivo, que é constituído de seres humanos e de outros elementos visíveis e não visíveis.

Conforme Gusmão (2015):

A empresa é a atividade do empresário, e não se confunde com o seu estabelecimento, com a pessoa jurídica, com a sociedade, ponto comercial ou com os seus sócios. A empresa não é dotada de personalidade jurídica, nem considerada sujeito de direitos. Quem exerce direitos e contrai obrigações é o empresário, e não a empresa. A empresa é a atividade por ele desenvolvida (GUSMÃO, 2015, p. 20).

Por meio desse conceito, pode-se concluir que empresa é toda atividade econômica organizada, mas que não pode ser confundida com empresário. A empresa não é responsável por demitir e nem contratar pois a mesma não

possui personalidade jurídica, somente o empresário possui essa competência.

Sendo assim a empresa é atividade econômica desenvolvida pelo empresário de maneira impessoal que organiza os fatores de produção capitalista. Por outro lado, a Organização é um organismo vivo, que é constituído de seres humanos e de outros elementos visíveis e não visíveis - como já exposto outrora.

## 2.2 MEIO AMBIENTE

Compreende-se por meio ambiente não só o imaginário que emerge ao pensar tal conceito (constituído por elementos relacionados à natureza, plantas e animais). Além disso, o meio ambiente é o conjunto de todas as coisas vivas e não vivas, ou seja, prédios, monumentos, estruturas urbanas e rurais, seres humanos, entre outros.

A política nacional do meio ambiente, que é a legislação ambiental referência no Brasil, define meio ambiente como "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas." (Meio Ambiente pela PNMA - Lei 6.938 de 1981, art. 3º.

Nesse sentido, entende-se que tudo está interligado, sendo elementos vivos, ou não vivos, naturais ou não. Para José Afonso da Silva (2000, p. 20):

O meio ambiente é, assim, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas. A integração busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreensiva dos recursos naturais e culturais.

Nesse contexto, podemos dizer que o meio ambiente é o conjunto de seres bióticos, abióticos e culturais, que são interdependentes e estão em constante relação. Obviamente, o homem está dentro do seres bióticos, mas conforme Dia Capra (1994) "o homem não teceu a teia da vida, ele é dela apenas um fio, o que fizer à teia estará fazendo a si mesmo."

Todavia, quando propaga-se temas relativos à preservação do meio ambiente, está se propagando a preservação da própria espécie humana, onde tudo está relacionado, nesse contexto são igualmente dependentes dos outros

grupos e vice e versa - isto é, há uma relação indissociável que preza pela condição de paralelidade, ou seja, são e estão paralelos uns aos outros sendo, portanto, responsáveis pela manutenção da vida.

O meio ambiente é de extrema importância para todos os seres vivos, por isso a necessidade de cuidar e preservar o mesmo. A partir da década de 1960, os países desenvolvidos começaram a se preocupar com a preservação do meio ambiente, ou seja, buscar práticas e maneiras de utilizar a natureza de forma consciente, satisfazendo as necessidades atuais, mas de modo a não degradá-la para as gerações futuras (CMMAD, 1987).

Essa conscientização também chegou às grandes empresas que, por muito tempo, têm contribuído para a degradação do meio ambiente de modo geral. Para Tachizawa (2005), os valores gastos pela empresa para proteção ambiental, a partir da década de 1980, passaram a ser vistos como investimentos e não mais como gastos.

A contaminação do meio ambiente natural pelas indústrias teve início com a Revolução Industrial no século XIX, e dessa época em diante, o problema teve um crescimento exponencial, provocando inúmeras catástrofes ambientais que tiveram repercussão local, regional e global (DIAS, 2006, p.44).

O conceito citado acima elucidado como as indústrias, ao longo dos séculos, contribuíram para a devastação do meio ambiente, de forma a poluir o ar, solo e água. Com isso, elas trouxeram inúmeros prejuízos para a natureza e para os seres humanos. Portanto, essa devastação ocasionou inúmeros agravos que agiram de forma direta e indiretamente na sociedade e no mundo - dentre os agravos, pode-se citar algumas doenças tais como: dengue, febre amarela, malária, COVID-19, entre outros.

Apesar da origem incerta, a COVID-19, por meio de cientistas e especialistas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), tem seu caminho estudado e, com isso, estão reunindo dados científicos sobre sua origem. Tudo indica, portanto, que a origem dessa doença tem relação com a prática alimentar (PNUMA, 2020).

Alguns estudos apontam que a ingestão de animais selvagens, mais precisamente o morcego, puderam causar o surto de que se tem conhecimento. Nesse ponto de vista, é importante mencionar a relação do meio ambiente com

a COVID-19, onde, devido a perda de habitat - ocasionado pelo desmatamento e expansão agrícola - animais selvagens têm migrado à zona povoada. (PNUMA, 2020).

As mudanças ambientais ocasionadas por fatores humanos, alteram a estrutura populacional da vida selvagem. Dessa forma, acaba favorecendo determinados hospedeiros e vetores que podem gerar doenças infecciosas, como, por exemplo, a COVID-19 (PNUMA, 2020).

Um ponto importante a ser mencionado é a preocupação que a própria população tem despertado em relação à degradação do meio ambiente. Hoje, uma empresa que denegrir o meio ambiente não é bem vista pela sociedade de modo geral, pelo contrário, essa empresa tem sua imagem prejudicada e acaba trazendo, para si, inúmeros prejuízos e muitas vezes isso se torna irreversível.

A preocupação da população acaba realizando uma pressão para que as empresas também tenham esse tipo de preocupação, não basta apenas não agredir, é preciso combater e preservar. Com isso, grandes empresas e indústrias têm buscado, na tecnologia, soluções que auxiliem na gestão administrativa com responsabilidade ambiental.

Segundo Cohen (2001), a produção sustentável não é uma preocupação apenas do agora. Ela vem sendo motivo de atenção por muitas décadas. O próprio autor cita que vários problemas ambientais derivam da fase de produção nas indústrias. Desse modo, mudanças tecnológicas passaram a ser vistas de forma mais acertada, visto que geram inúmeros benefícios para vários cenários.

Todavia, de acordo com a Secretaria do Meio Ambiente Estadual, Municipal (2003), um ponto positivo em relação à preservação do meio ambiente é que: as pessoas estão começando a falar, e a se preocupar com essa importante causa mundial.

### 2.2.1 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Pode-se se dizer que, atualmente, a maioria dos países possuem algum tipo de legislação ambiental, independente de sua situação econômica. Contudo, a questão sociedade/natureza não é considerada para a criação de políticas (GONÇALVES; ALVES, 2003).

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

As empresas no Brasil devem basear seus princípios de acordo com o que é estabelecido na constituição (OLIVEIRA, 2006). De acordo com Rocco (2009), a política pública ambiental do Brasil mais recente, principalmente após vigorar a Constituição Federal em 1988, aponta para o modelo de gestão ambiental

Por essa linha de pensamento, as empresas, até recentemente consideradas como as eternas vilãs da qualidade ambiental, passam a ser compreendidas como importantes aliadas na construção da gestão participativa, por meio da cooperação com o poder público e com a sociedade civil organizada, pela gradual perda da centralidade estatal e pela busca da qualidade de vida. Hoje, a legislação ambiental estimula a participação do empresariado na implementação das políticas públicas ambientais. A exemplo disso, temos a Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, a Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (ROCCO, 2009, p. 87).

Outra importante norma ambiental é a “Lei de Crimes Ambientais” de 1998 (Lei nº 9.605), que, segundo Kleba (2003, p. 36), “tem um efeito preventivo de extrema relevância”. O agravamento da crise ambiental, a ação dos governos e o crescimento dos movimentos sociais deram origem à institucionalização de leis e organismos de gestão.

Dessa forma, a legislação ambiental brasileira tem se preocupado em estar sempre se atualizando de forma a melhorar no que for necessário com o objetivo de reduzir os impactos ambientais (SAMPAIO, 2010).

### 2.3 A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS EMPRESAS

Responsabilidade socioambiental é algo que vai equilibrar a responsabilidade das empresas e das pessoas com o meio ambiente e com a sociedade. Querendo ou não, o ser humano, pessoa física ou pessoa jurídica, agindo economicamente acaba gerando impactos ao meio ambiente, esses



impactos podem ser tanto positivos como negativos.

Nesse sentido, é preciso que as empresas tenham total consciência dos impactos gerados através de sua existência e qual é sua responsabilidade socioambiental. A responsabilidade socioambiental é definida como a postura, a prática e as ações que as corporações, dentro de seu processo administrativo, podem definir no sentido de ampliar a cidadania e benefícios culturais onde ela - empresa - esteja inserida.

Ashley (2002, p. 6), conceitua responsabilidade socioambiental da seguinte forma:

o compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente de modo amplo e a alguma comunidade de modo específico, atingindo proativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas com ela.

Desse modo, entende-se o desafio imposto na atualidade: conseguir com que o mercado atue de forma que proteja e promova a qualidade ambiental.

Pesquisa recente revela que 68% dos consumidores brasileiros estariam dispostos a pagar mais por um produto que não agrida o meio ambiente. Dados obtidos no dia-a-dia mostram que a tendência de preservação ambiental e ecológica por parte das organizações deve continuar de forma permanente e definitiva (SILVA, 2009, p. 11).

O trecho acima, onde Silva reforça que, as pessoas estão atentas às empresas que de modo geral contribuem para utilização consciente do meio ambiente, e mais que isso, estão dispostas a contribuir para que esse processo tenha continuidade dentro das empresas.

### 2.3.1 NATURA COSMÉTICOS S.A

Quando se pensa em empresa sustentável, ou empresa com responsabilidade socioambiental, um exemplo recorrente é a Natura. A empresa foi fundada em 28 de agosto de 1969, por Luiz Seabra. Empresa 100% brasileira, presente em sete países da América Latina e também na França, hoje a Natura é líder no mercado brasileiro de cosméticos, fragrância e higiene pessoal, e também em vendas diretas.

Em tabela baseada em informações contidas no site oficial da empresa em questão, são contemplados marcos históricos da companhia e também algumas das principais etapas da vida da empresa.

**Quadro 1** - História da Natura Cosméticos S/A

<b>HISTÓRIA DA NATURA COSMÉTICOS S/A</b>	
<b>1969</b>	É criada a Natura
<b>1974</b>	Opção pela venda direta, reconhecendo a força do contato pessoal e das relações para levar os produtos à casa de mais consumidores.
<b>1983</b>	Coerente com o compromisso de equilíbrio com a vida no planeta, é a primeira empresa de cosméticos a oferecer refil de produtos.
<b>1995</b>	É criada a Crer para ver, linha de produtos não cosméticos cujo lucro é revertido para ações ambientais.
<b>2010</b>	Criação do Instituto Natura para ampliar a contribuição à melhoria da educação pública.
<b>2011</b>	Lançamento do Programa Amazônia, que almeja tornar a região um polo de inovação, tecnologia e sustentabilidade.
<b>2014</b>	Inauguraram o Ecoparque em Benevides (PA), um complexo industrial que gera negócios sustentáveis a partir da sociobiodiversidade amazônica e impulsiona o empreendedorismo

**Fonte:** Elaborado pelo autor. Baseado em: <https://www.natura.com.br/blog/mais-natura/natura-50-anos-conheca-os-marcos-da-nossa-historia>

De acordo com a planilha acima, é possível confirmar a preocupação com o meio ambiente por parte da Natura - desde o seu nascimento o ponto a ser destacado é a venda de refis para seus produtos, a Natura foi a pioneira no mercado de cosméticos a adotar essa estratégia para reduzir o uso de matérias que, posteriormente, seriam descartados no meio ambiente, esse tipo de embalagem reduz em 30% a quantidade de matéria prima, ou seja, além de ser algo bom para o meio ambiente, também foi algo que impactou nos custos da empresa.

A Natura tem quatro temas sustentáveis que busca integrar em sua gestão estratégica. São eles:

1. A responsabilidade para as gerações futuras;
2. A educação ambiental;
3. O gerenciamento do pacto no meio ambiente e do ciclo de vidas de produtos e serviços;
4. A minimização de entradas e saídas de matérias (NATURA, 2006).

A empresa Natura Cosméticos S/A tem buscando ligar a sua marca à responsabilidade socioambiental, essa ligação é completamente compreendida em seu R.A. (Relatório Anual):

Nosso desejo de disseminar o conceito de Bem Estar Bem e a visão de tornar a Natura uma marca de expressão mundial, identificada com a comunidade das pessoas que se comprometem com a construção de um mundo melhor através da melhor relação consigo mesmas, com o outro e com a natureza da qual fazem parte, exigem de nós ousadia e determinação. É com esse espírito que definimos a nossa estratégia de forte crescimento (NATURA, 2006, p. 9).

Conforme descrito acima, é possível confirmar a ideia pregada pela presidência nos Relatórios Anuais:

[a] Natura, por seu comportamento empresarial, pela qualidade das relações que estabelece e por seus produtos e serviços, será uma marca de expressão 44 mundial, identificada com a comunidade das pessoas que se comprometem com a construção de um mundo melhor através da melhor relação consigo mesmas, com o outro, com a Natureza da qual fazem parte, com o todo (NATURA 2006, p.13).

De acordo com o site Meio Sustentável (hospedado no domínio <meiosustentavel.com.br>), a Natura está no *top cinco* de empresas mais sustentáveis do Brasil, não somente está, mas ocupa o primeiro lugar dessa colocação, ficando à frente de grandes empresas como Unilever, Nestlé, Valeo e Samsung. Para maior compreensão segue tabela com as informações:

**QUADRO 2 - As top cinco empresas sustentáveis do Brasil**

<b>As top 5 empresas sustentáveis do Brasil</b>		
1°	<b>Natura Cosméticos</b>	Fabricante de produtos de beleza
2°	<b>Unilever</b>	Multinacional-holandesa, possui diversos produtos
3°	<b>Nestlé</b>	Empresa Suíça especializada na produção de alimentos
4°	<b>Valeo</b>	Desenvolvedora e produtora de sistemas de ar condicionado
5	<b>Samsung</b>	Fabricante da Coreia do Sul, conhecida pelos seus Smartphones

**Fonte:** Elaborado pelo autor, baseado em: <https://meiosustentavel.com.br/empresas-sustentaveis/>

Melé (2003) afirma que a cultura organizacional pode ser determinada por meio da performance das empresas, isso se dá através do comportamento dos funcionários e padrões decisórios.

Nesse contexto, pode-se compreender que a cultura da Natura Cosméticos S/A está extremamente ligada à preservação do meio Ambiente, onde essa cultura é aplicada em todas as áreas da empresa - vai desde o processo de recrutamento de novos funcionários até o treinamento de colaboradores já integrados na organização.

A Natura é um exemplo a ser seguido, ela teve a preocupação com sustentabilidade em suas estratégias desde sua fundação.

## 2.4 GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental vem no contexto de agir de forma direta e indireta na manutenção do meio ambiente, e visa trazer efeitos positivos a ele. A gestão ambiental, portanto, busca trazer métodos de conciliar a gestão econômica de forma sustentável.

Para Theodoro *et al* (2004), a gestão ambiental pode ser conceituada como:

[...]o conjunto de ações que envolvem as políticas públicas, o setor produtivo e a sociedade, visando o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, ela engloba ações de caráter político, legal, administrativo, econômico, científico, tecnológico, de geração de informação e de articulação entre estes diferentes níveis de atuação (THEODORO *et al*, 2004, p. 9).

Nesse contexto, pode-se dizer que a Gestão Ambiental tem se tornado cada vez mais importante em todo o mundo, devido ao grande problema ambiental presente no século XXI.

Ao falar em gestão ambiental, logo preocupa-se com os impactos financeiros e econômicos na empresa. Todavia, infelizmente como menciona Tachizawa (2002) e Covin (2000), ao longo da história, medidas de combate à degradação ao meio ambiente são vistas como despesas desnecessárias ou que o valor investido poderia ser investido em ações que trariam resultados mais produtivos.

Konar (1997), no entanto, contradiz essa informação e afirma que, ao

longo dos anos, essa ideia tem caído por terra e muitos líderes mundiais têm visto que a preservação ambiental pode ser uma grande vantagem competitiva. Sobretudo à medida que países relacionam poder à preservação e à benfeitoria.

Pesquisas feitas por Freedman e Jaggi (1982), apontam que medidas de preservação ambiental podem aprimorar a imagem da organização, fazendo com que agreguem valores aos seus produtos e serviços. Com isso, esse efeito pode ocasionar ganho financeiro.

Um dos componentes da gestão ambiental é a população, quer dizer, é o uso consciente dos ambiente em que se vive, ou seja, utilizando com inteligência, responsabilidade e sabedoria apenas aquilo que for necessário, de forma a não gerar degradação e geração de resíduos, e se possível recuperar o que foi destruído, haver-se-á um locus digno e limpo.

Grandes, médias e pequenas empresas têm tido a preocupação de se posicionar de forma responsável quanto ao meio ambiente. Confirmando esse posicionamento, é possível encontrar compradores que somente adquirem produtos que possuem a certificação ISO 14000, que indica a contribuição com o cuidado ao meio ambiente.

A população, de modo geral, também precisa aderir a esse movimento com pequenas atitudes, tais como: não jogar lixo na rua, não desperdiçar, reciclar e incentivar empresas que procuram seguir políticas de preservação. O governo também tem um papel importante nessa gestão responsável, criando leis e fiscalizando.

Sistema de Gestão Ambiental é um conjunto de diretrizes adotadas para a implantação de uma política ambiental com ênfase na sustentabilidade e que, além de trazer melhorias, agrega qualidade aos produtos, serviços e processos da organização (Carvalho 1996).

Para iniciar uma boa gestão, primeiro é preciso avaliar os aspectos e impactos mapeando as atividades da empresa que afetam o meio Ambiente para estabelecer controle e propostas de soluções que minimizem esses impactos, com isso, pode ser empregada uma política ambiental eficiente e de qualidade.

Além disso, as empresas, através de um bom sistema de gestão ambiental, podem reutilizar suas matérias primas à medida que o desperdício vai diminuindo, além disso, com a redução de água e energia, podem adotar sistemas de reciclagem que diminuam o descarte inadequado de resíduos e

conscientizam a importância da sustentabilidade para seus colaboradores.

Como retorno, a qualidade dos produtos, dos serviços e das atividades da empresa aumentam, conseguindo, então, reduzir os custos com a utilização de reciclagem e diminuindo desperdício. Desse jeito, a empresa consegue fortalecer a confiança com os clientes já consolidados e abrange novos clientes.

As empresas estão cada vez mais dispostas a demonstrar sua preocupação e compromisso com o meio ambiente.

Carvalho (1996, [n.p]) afirma que gestão ambiental

Constitui parte integral do gerenciamento total de uma organização, que reconhece a qualidade de seu desempenho ambiental como um fator-chave para a sua capacidade de prosperar, arquitetando um sistema para identificar, examinar e avaliar, sistematicamente, as mudanças ambientais causadas por aspectos ou elementos de seus produtos, serviços e atividades.

Para Figueiredo (1996, [n.p]), “os Sistemas de Gestão Ambiental estão voltados para o contexto do homem em seu habitat”.

Uma forma de garantir um sistema consolidado e bem estruturado é utilizando a NBR ISO 14001, (normas que determinam regras para garantir que certa empresa - pública ou privada - pratique a gestão ambiental) como seu sistema de gestão ambiental. A ISO 14001 pode trazer inúmeros benefícios, como: aumento da eficiência e produtividade da empresa; minimização de desperdícios; melhoria da eficiência energética entre outros.

Essa norma é baseada no ciclo Planejar (*Plan*), Executar (*Do*), Verificar (*Check*) e Agir (*Act*); (PDCA). Para conseguir a certificação, é necessário seguir alguns passos:

- Definir uma política ambiental: Melhoria contínua, atendimento a legislação e normas ambientais, estrutura, revisão dos objetivos e metas entre outros.
- Planejamento: Fixar os impactos ambientais, Definir objetivos e metas a serem alcançadas.
- Implementação e operação: Definir os principais pontos estruturais do sistema ambiental
- Verificações e ações: definir controles para o monitoramento ambiental dos impactos ambientais
- Análise crítica: Em determinado tempo o sistema deve ser analisado e se preciso alterado para uma Melhoria contínua (POKSINSKA, 2003).

Para Babakri *et al* (2004), muitos autores discutem os benefícios dessa certificação, mas poucos enfatizam os efeitos de sua adoção. Deve-se implantar

a NBR ISO 140001 pelos motivos corretos que é a preservação da natureza e a melhoria ambiental de processos e produtos. (Poksinska et al., 2003).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise de como a gestão responsável pode mudar o mundo, com ações corretas e com o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais.

No entanto, de acordo com a pesquisa, essas ações ainda são insuficientes devido à falta de conscientização por parte de algumas empresas. Visto a atual situação ambiental que nosso planeta se encontra, há muito o que se fazer, medidas que precisam ser tomadas urgentemente, de forma mundial, e que as pessoas precisam estar unidas no combate à degradação.

Conclui-se, então, que a legislação ambiental é um meio importante e necessário de redução dos conflitos entre empresa e meio ambiente, ainda que não suficiente. Embora as dificuldades de aplicação legal continuem existindo é visível uma modificação gradual na conduta ambiental das organizações.

A gravidade do assunto, contudo, não autoriza fazer dessa tendência uma projeção futura de excessivo otimismo. Ao contrário, é preciso monitorar o grau de comprometimento dos setores empresariais considerando o avanço da capacidade de regulação ambiental dos governos, as cobranças dos consumidores e dos movimentos sociais, a eficácia das práticas de propaganda corporativa e a própria diferenciação interna das empresas entre pequenas, médias e grandes, bem como nacionais e multinacionais.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. C. S.; RADOS, G. J. V.; FIGUEIREDO JR, H. S. As pressões ambientais da estrutura da indústria. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 3, n. 2, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.rae.com.br/electronica>. Acesso em: 28 Fev. 2021

ASHLEY, Patrícia Almeida et al. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. **Ética e responsabilidade nos negócios**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BABAKRI, K. A. et al. **Recycling performance of firms before and after adoption of the ISO 14001 standard**. Journal of Cleaner Production, v. 12, p. 633–637, 2004.

BRASIL, **Artigo 225 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645661/artigo-225-da-constituicao-federal-de-1988/definicoes>. Acesso em: 01 maio 2021.

BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. 1996. p. 24.

CARVALHO, Alexandre B. M.; FROSINI, Luis H. e FRAZÃO, Rogério. **Sistema ISO de gestão ambiental**. Revista Controle da Qualidade. São Paulo, n. 45, p. 30-46, fev.1996.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COHEN, Maurie J. The Emergent Environmental Policy Discourse on Sustainable Consumption. In: \_\_\_\_; MURPHY, Joseph (Eds.). **Exploring Sustainable Consumption Environmental Policy and the Social Sciences**. Oxford: Elsevier, 2001. p. 21-37.

FIGUEIREDO, M.A.G. **O uso de indicadores ambientais no acompanhamento nos sistemas de gerenciamento ambiental**. Belo Horizonte, vol.6, nº1, p.33-34.Jul.1996

Fredman, M., & Jaggi, B. (1982). **Pollution disclosures, pollution performance and economic performance**. Omega The Internation Journal of Management Science, 10(2), 167-176.

GONÇALVES, D. B.; ALVES, J. C. **A legislação ambiental e o desenvolvimento sustentável no complexo agroindustrial canavieiro da bacia hidrográfica do rio MogiGuaçu**. In: SEMINÁRIO ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE: REGULAÇÃO ESTATAL E AUTO-REGULAÇÃO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 3, 2003, Campinas. Anais. São Paulo: UNICAMP, 2003. p. 1-24.

GUERRA, **Empresas sustentáveis: as tops 5 do Brasil e as tops 20 do mundo**

Disponível em <https://meiosustentavel.com.br/empresas-sustentaveis/>. Acessado em 30 mar. 2021.

GUSMÃO, Mônica (2015). **Lições de Direito Empresarial** 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense. ISBN 9788530961121



KLEBA, J. **Adesão voluntária e comportamento ambiental de empresas transnacionais do setor químico no Brasil**. Revista Ambiente & sociedade, São Paulo, v.6, n.2, p. 25-45. 2003.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana a revolução digital** - 4. ed. São Paulo, Atlas, 2006a.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução a administração**. São Paulo: Atlas, 1992.

MELÉ, Domènec. Organizational Humanizing Cultures: Do they generate social capital? **Journal of Business Ethics**, Dordrecht, v.45, n.1, p.3-14, Jun. 2003.

NATURA, **NATURA 50 ANOS: CONHEÇA OS MARCOS DA NOSSA HISTÓRIA**. Disponível em: <https://www.natura.com.br/blog/mais-natura/natura-50-anos-conheca-os-marcos-da-nossa-historia>. Acesso em: 31 mar. 2021.

OLIVEIRA, S. C. **Responsabilidade socioambiental empresarial: uma ordem constitucional**. 2006. 100 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2006.

PNUMA. **6 fatos sobre coronavírus e meio ambiente**. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/6-fatos-sobre-coronavirus-e-meio-ambiente>. Acesso em 15 mar. 2021.

POKSINSKA, B.; DAHLGAARD, J. J.; EKLUND, J. A. E. **Implementing ISO 14000 in Sweden: motives, benefits and comparisons with ISO 9000**. International Journal of Quality & Reliability Management, v. 20, n. 5, p. 585-606, 2003.

REINA, D.; ENSSLIN, S. R.; BORBA, J. A. **Evidenciação Voluntária do Capital intelectual nos Relatórios da Administração em Empresas do Novo Mercado no ano de 2006**. In: 5th CONTECSI International Conference on Information Systems and Technology Management/FEA-USP, 2008, São Paulo. 5th CONTECSI International Conference on Information Systems and Technology Management, 2008.

ROCCO, R. **Meio Ambiente & Empresa: Os temas relacionados ao papel do setor privado nas novas configurações das políticas ambientais brasileiras**. Disponível em: <http://rogeriorocco.com.br/wp-content/uploads/2010/07/Tema3-Meio-Ambiente-e-Empresa-2009.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SAMPAIO, C. **Responsabilidade ambiental das empresas**. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5890/Responsabilidade-ambiental-dasempresas>. Acesso em: 22 jan. 2021.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores. 2000.

SILVA, Karoline Rezende Thomaz da, et al. **Meio ambiente e responsabilidade social nas empresas**. Lins: Salesiano, 2009. Disponível em: <http://www.unisalesiano.edu.br/encontro2009/trabalho/aceitos/CC33723863884.pdf>. Acesso em 15 mar. 2021.

SOUZA B.; ENSSLIN, S. R.; SCHNORRENBURGER, D.; REINA, D.; ROVER, S. **Um Estudo sobre a Evidenciação de Capital Intelectual nos Relatórios da Administração das 15 Maiores Distribuidoras de Energia Elétrica do Brasil nos anos de 2006 e 2007**. UnB Contábil, v. 11, p. 187-207, 2008.

TACHIZAW, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégia de Negócios Focadas na Realidade Brasileira**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

THEODORO, S. H.; CORDEIRO, P. M. F.; BEKE, Z. **Gestão ambiental: uma prática para medir conflitos socioambientais**. In: ENCONTRO DA ANPRAS, 2. 2004, Indaiatuba. Anais. São Paulo: USP, 2004. p. 1-17.